**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2017**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Márcia Regina Gonçalves Viana”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “Márcia Regina Gonçalves Viana” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 18 de outubro de 2017**

**---------------------------------**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**

**Justificativa:**

Márcia Regina Gonçalves Viana, 49 anos, é formada em Gestão Pública pela Universidade Metodista de São Paulo, e pós-graduada em Gestão de Políticas Públicas  pela Fundação Perseu Abramo.

Está como secretaria geral do Banco de Alimentos de Sorocaba.

Está atualmente como Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Sorocaba e Região, filiado a CUT, exerceu a presidência deste sindicato por quatro mandatos no período 1998  até 2014.

Esta Secretaria  de Comunicação da CNTRV/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Vestuário.

Em agosto de 2015, Congresso Estadual  da CUT são Paulo, foi eleita para compor a sua direção, e em agosto de 2017 assumiu a Secretaria Estadual da  Mulher Trabalhadora  da CUT SP.

**S/S., 13 de dezembro de 2017**

**---------------------------------**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**